

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 130

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de agosto de 2010

Evento debate estragos das chuvas

Alepe é um dos postos para arrecadar donativos

A recuperação das cidades atingidas pelas chuvas na Zona da Mata Sul do Estado será tema, hoje, às 9h, no auditório da Assembleia Legislativa, durante a audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe. A presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB), lamentou, ontem, a redução de doações de alimentos às vítimas e convidou todos a participar do debate. “Faremos um balanço dos donativos e chamaremos a atenção para as necessidades dos desabrigados”, reforçou.

De acordo com a Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe), as doações diminuirão 40% em todos os postos de arrecadação. “É preciso que as pessoas continuem contribuindo. A ajuda oficial está chegando, entretanto, há a demora



HOJE - Terezinha Nunes convidou a todos para audiência

devido à burocracia”, comentou, ressaltando, porém, o apoio do Parlamento Estadual, que mantém um posto de arrecadação de donativos.

Um mês após as chuvas que destruíram os municípios da região, mais de 26 mil pessoas continuam desabri-

gadas e outras 55 mil estão desalojadas. Segundo dados do Governo do Estado, publicados em matérias divulgadas na Internet, 12 cidades ainda se encontram em estado de calamidade pública. Entre elas, Palmares, Barreiros, Água Preta e Cortês.

poderão confiar”, ressaltou.

Esta será uma eleição “menos arrogante”. O político que trabalha de verdade conta com “mais oportunidades” para mostrar seu desempenho em prol da população”, de acordo com o petebista, que percebe, nas ruas, “a revolta do eleitorado com mentiras criadas para favorecer candidatos sem credibilidade”.

Izaías Régis também agradeceu à população de Garanhuns e do Agreste Meridional pelas respostas positivas que tem obtido nas pesquisas eleitorais.



OTIMISMO - Sorte a todos

vida pública, homens e mulheres em quem todos

Saúde

Hospital Jayme da Fonte celebra 55 anos

Os 55 anos do Hospital Jayme da Fonte foram registrados, ontem, no Plenário, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que solicitou Voto de Aplausos. A unidade de saúde emprega, diretamente, mais de 600 funcionários e é uma das maiores a integrar o Polo Médico de Pernambuco.

Na análise do tucano, a trajetória da casa hospitalar é suficiente para justificar a homenagem. O Jayme da Fonte desfruta de uma das melhores equipes de saúde e infraestrutura supermoderna. “É uma referência em todo o Norte e Nordeste do

País, por realizar com a máxima segurança procedimentos de altíssima complexidade, desde cirurgias cardíacas a transplantes de rins e de pulmão”, declarou.

Moraes atribuiu os resultados ao trabalho do diretor-superintendente da instituição, o médico Antônio Jayme da Fonte, “que conduz com eficiência a administração, adotando como modelo o pai dele e fundador do hospital, Jayme Wanderley da Fonte”.

Para comemorar a data, uma cerimônia religiosa, no dia 22 de julho, na capela do Colégio Damas, e um coquetel foram promovidos.



EXEMPLO - Moraes

Este último evento ocorreu na Villa Ponte D’Uchoa, nas Graças.

Executivo Municipal

Pesquisa administrativa repercute

A avaliação do atual prefeito do Recife, João da Costa (PT), em recente pesquisa, centralizou as discussões, no Grande Expediente de ontem. Responsável por trazer o debate à tribuna, o líder do PSDB na Casa Joaquim Nabuco, deputado Pedro Eurico, criticou a nova gestão petista, que, segundo ranking divulgado na imprensa, ocupa o nono lugar entre os administradores das dez maiores capitais que serviram de parâmetro para o levantamento.

As razões, segundo o tucano, estão concentradas na “falta de capacidade da Prefeitura para gerir setores básicos, a exemplo da saúde, saneamento e conservação de vias – entre as quais, as Avenidas Norte e Mascarenhas de Moraes (Imbiribeira)”.

Eurico fez questão de ressaltar ainda o cenário de “abandono” do centro da Capital, cujas consequên-



GESTAO - Pedro Eurico

cias têm sido traduzidas em prejuízo para comerciantes e empresários. De acordo com ele, bairros tradicionais como Santo Antônio e São José estão “à beira da falência”, principalmente, pela invasão do comércio informal. “Reconhecemos que o ex-prefeito João Paulo tinha um controle razoável do Recife, mas escolheu mal seu sucessor. Bastou uma simples garoa para que os

problemas da atual administração fossem evidenciados.”

Em apartes, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) e o líder da Oposição na Assembleia Legislativa, Augusto Coutinho (DEM), corroboraram com as considerações do tucano. Primeira a se pronunciar, Terezinha reforçou o “descaso” da Prefeitura para com a conservação da cidade. “Há poucos dias, presenciei uma situação inédita. Moradores do Recife que vivem na divisa entre a Capital e Camaragibe lamentaram não estarem vinculados à administração de Camaragibe”, comentou.

Já o integrante do Democratas condenou a falta de fiscalização. “As ocupações irregulares cresceram muito no município. Hoje, tem gente abrindo comércio informal e até criando gado em terras públicas”, denunciou.

Sucessão 2010

Régis deseja uma campanha tranquila

Devido à proximidade da disputa eleitoral, o 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Izaías Régis (PTB), comentou o desejo de que a campanha seja tranquila e desejou “sorte” aos demais parlamentares, que, como ele, trabalham pela reeleição.

“A sociedade está mais consciente, demonstrando algumas transformações na política nacional, dos Estados e dos municípios. Como deputado e cidadão, vejo que o Brasil começa a assegurar a possibilidade de termos, na

Ordem do Dia

Octogésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 10 de agosto de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2009
Autora: Ex-Deputada Doutora Nadegi

Torna obrigatória a afixação de placa informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100).

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2009

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2010

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade dos serviços bancários considerados essenciais, na forma do art.2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2010
Autor: Deputado Sebastião Rufino

Denomina de Senador Antonio Arruda de Farias a Rodovia PE-102 que liga o município de Surubim ao de Casinhas, divisa com o Estado da Paraíba / Umbuzeiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2010
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a "Feira do Bordado Manual de Passira", a ser comemorado anualmente entre os meses de outubro e novembro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2010

Discussão Única da Indicação nº 4940/2010
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de encontrarem alternativas que proporcione uma maior segurança aos moradores do bairro do Arruda, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4941/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco no sentido de envidar esforços

visando a instalação de um telefone Público - TP, na Rua Andorinha, no bairro Passarinho Alto, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4942/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco no sentido de envidar esforços visando a instalação de um telefone Público - TP, na Rua da Linha, no bairro Passarinho Alto, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única da Indicação nº 4943/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de determinar providências para que sejam colocadas placas de sinalização no trecho do Km 76 da BR 423, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5214/2010
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 13 de setembro do corrente ano, com a finalidade de homenagear os setenta anos da FAFIRE - Faculdade Frassinetti do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5215/2010
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do Pr. José Ferreira de Lima, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5216/2010
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial em 2 de setembro do corrente ano, com o objetivo de apresentar a sociedade o relatório final do Pernambical.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010
Discussão Única do Requerimento nº 5217/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao escritor pernambucano Raimundo Carrero pelo Prêmio São Paulo de Literatura na categoria melhor livro, transcorrido em 2 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5219/2010
Autor: Dep. Soldado Moisés

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 26 de outubro do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Aviador.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5220/2010
Autor: Dep. Soldado Moisés

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 19 de outubro do corrente ano, com o objetivo de comemorar o Dia do Corpo de Bombeiros de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5221/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: "**Memorial ao Maestro Cussy de Almeida**" de autoria do Juiz de Direito e Coordenador Geral da Orquestra Criança Cidadã, **João Targino**, veiculado no Caderno Opinião do jornal Diário de Pernambuco no dia 4 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5222/2010
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: "**O Nordeste no mesmo lugar**", de autoria do Dr. Sérgio C. Buarque, publicado na editoria Opinião, do Jornal do Commercio, em 3 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5223/2010
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos aos Membros da Diretoria Organizadora da 45ª Noite Mariana dos Motoristas de Pedra de Fogo - PB e Itambé-PE, realizada conjuntamente no dia 29 de maio do corrente ano e que tem como patrono São Cristóvão, o Padroeiro dos Motoristas e Viajantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/8/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5224/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "**Mais uma biblioteca aberta ao público do Recife**" de autoria do advogado **Ramos André**, veiculado no Caderno Opinião do jornal Diário de Pernambuco, no dia 04 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/8/2010

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 1670/2010, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE DENUNCIA IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CABOS E SOLDADOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À SELEÇÃO PERNAMBUCANA SUB-10 DE FUTSAL. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA OS ATLETAS DA SELEÇÃO PERNAMBUCANA SUB-10 DE FUTSAL E DESPACHA À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS NºS 5223/2010 E 5224/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, VOTO DE APLAUSO AOS MEMBROS DA DIRETORIA ORGANIZADORA DA 45ª NOITE MARIANA DOS MOTORISTAS DE PEDRA DE FOGO-PB E ITAMBÉ-PE, REALIZADA CONJUNTAMENTE NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO E QUE TEM COMO PATRONO SÃO CRISTÓVÃO, O PADROEIRO DOS MOTORISTAS E VIAJANTES. PELO DEPUTADO

CLODOALDO MAGALHÃES, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO MAIS UMA BIBLIOTECA ABERTA AO PÚBLICO DO RECIFE, DE AUTORIA DO ADVOGADO RAMOS ANDRÉ, VINCULADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA QUATRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 097 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1671, que Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE..
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 098 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1672, que Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 099 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1673, que Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 100 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1674, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, e a oferecer garantias.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 413 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.254, de 01 de julho de 2010.
À Publicação e à 2ª Comissão.

PARECER Nº 5543 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 570.
A Imprimir.

PARECER Nº 5544 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1437.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 109 - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES informando que a Reunião Solene do dia 10 de agosto, para entrega de Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Brenno Guastalla, foi cancelada.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 606 - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 720055/2009.
Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 610 - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 704922/2009.
Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 909 - DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópia do primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0126.00/2007.
Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1476 - DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a transferência de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 537 - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando a liberação de recursos financeiros referentes ao convênio nº 008/2009, em favor do Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 1477 - DO MINISTÉRIO DO TURISMO comunicando a liberação de recursos financeiros referentes ao convênio nº 703479/2009, em favor do Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 10 de agosto de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1669/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4, § 1º, da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações)

Regime de urgência

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1670/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências)

Regime de urgência

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1671/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE)

Regime de urgência

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1672/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

1) **Projeto de Resolução nº 1668/2010**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao empresário Paulo Luiz Alves Magnus)

(em distribuição e discussão)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1095/2009**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco os Grupos de Maracatu Rural de Nazaré da Mata)

Relatora: ex-Deputada Doutora Nadegi

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2009**, de autoria do Deputado Amaury Pinto (Ementa: Considera o "Clube Carnavalesco Misto das Pás" Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1314/2009**, de autoria da ex-Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Obriga fixar data e horários para realização de serviços ou entrega de produtos nas cidades do Estado de Pernambuco)

Relator: ex-Deputado Alberto Feitosa

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2009**, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1544/2010**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Proíbe a exposição pública de material erótico, pornográfico e conteúdo impróprio para menores e dá outras providências)

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2010**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Considera a "Missa do Poeta", - homenagem, *in memoriam*, ao poeta e compositor Zé Marcolino e demais poetas falecidos do Pajeú -, celebrada todos os anos na cidade de Tabira-PE, Patrimônio Imaterial Cultural do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Fundo Arena Multiuso da Copa 2014, destinado a abrigar a conta garantia, vinculada ao contrato de concessão administrativa, voltado à implantação e à operacionalização da referida Arena)

Regime de urgência

Relator: Deputado André Campos

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1655/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1656/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 1668/2010**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao empresário Paulo Luiz Alves Magnus)

(em distribuição e discussão)

Recife, 9 de agosto de 2010.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
PRESIDENTE

Ofícios

Ofício nº 109/2010

Recife, 9 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
DD. Presidente da Mesa Diretora
Da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que seja **cancelada** a Sessão Solene no dia 10 de agosto de 2010, às 18:00 horas, que tinha a finalidade de conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Revmo. Padre Brenno Guastalla, de acordo com a Resolução nº 990/2010, por motivo de saúde do agraciado.

Em tempo, solicitamos ainda que a Sessão Solene seja transferida para o dia 14 de setembro de 2010.

Certos da atenção de V. Exa. e do seu encaminhamento, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Antônio Moraes
Deputado

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), BRINGEL (PSDB), e SILVIO COSTA FILHO (PTB)** e os suplentes **ADELMO DUARTE (DEM), CIRO COELHO (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), LUCRÉCIO GOMES (PV), e NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PC do B)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 10 de agosto de 2010, no Plenarinho III localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1327/2009, de autoria do Ex-Deputado Alberto Feitosa (EMENTA:** Dispõe sobre a regulamentação para realização de Shows e eventos artísticos acima de 1.000 pessoas, e dá outras providências);

02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1653/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Cria o Fundo Arena Multiuso da Copa 2014, destinado a abrigar a conta garantia, vinculada ao contrato de concessão administrativa, voltado à implantação e à operacionalização da referida Arena).

Regime de urgência

EM DISCUSSÃO

01- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1327/2009, de autoria do Ex-Deputado Alberto Feitosa (EMENTA:** Dispõe sobre a regulamentação para realização de Shows e eventos artísticos acima de 1.000 pessoas, e dá outras providências);

Proposição em distribuição

02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1653/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Cria o Fundo Arena Multiuso da Copa 2014, destinado a abrigar a conta garantia, vinculada ao contrato de concessão administrativa, voltado à implantação e à operacionalização da referida Arena).

Regime de urgência

SALA DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Recife, 9 de agosto de 2010

DEPUTADO EDUARDO PORTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

OFÍCIO Nº 413/2010-GG/PE

Recife, 09 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.407, de 06 de agosto de 2010, no valor de R\$ 162.500.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), aberto com fundamento no § 3º do artigo 128 da Constituição Estadual, no inciso III do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nºs. 35.191 e 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, o Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 01 de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Cumpra esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém do Termo de Compromisso nº 0349/2010, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado, através da Secretária Especial da Casa Militar.

Por oportuno, informo que os recursos do referenciado Crédito Extraordinário serão aplicados pela Secretária Especial da Casa Militar, objetivando a recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos, da economia e do bem estar da população de diversos municípios do Estado de Pernambuco, atingidos pela catástrofe.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.407, de 06 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 148, de 07 de agosto de 2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Mensagem

MENSAGEM Nº 100/2010.

Recife, 09 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que autoriza contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para fins de execução de ações relativas aos empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-TRANSPORTES.

Vale esclarecer que o conjunto dos projetos que integra o dito Programa, detém plena compatibilidade com as diretrizes da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana e com o Programa Mobilidade Pernambuco constante na Lei de Orçamento Anual 2010, cujo objetivo é mais tornar eficiente a infraestrutura da mobilidade da Região Metropolitana do Recife-RMR.

Os Projetos para os quais estão sendo solicitados financiamentos através do PRÓ-TRANSPORTES visam à otimização dos serviços prestados no âmbito do STPP/RMR, notadamente no Corredor Norte-Sul, o Acesso a Cidade da Copa pela Av. Caxangá (ramal do Corredor Leste-Oeste) e a construção do Terminal Integrado Cosme Damião.

As intervenções a serem financiadas incorporadas aos terminais de integração já em execução pelo Estado são imprescindíveis para a complementação da infraestrutura do Sistema Estrutural Integrado-SEI e têm importância especial para atender as necessidades de deslocamentos na Região Metropolitana do Recife, em especial quando ocorrerem os jogos da Copa de 2014 neste Estado. Cumprindo ressaltar que pela malha do SEI circulam linhas troncais operadas por ônibus e metrô, alimentadas por linhas capilares, que captam a demanda e as levam para os Terminais de Integração e representam para os usuários do STPP/RMR a possibilidade de dispor de diversas alternativas de deslocamentos, através de integrações podendo ainda reduzir seus gastos com transportes.

Entre os objetivos a serem alcançados com o financiamento do dito Programa, destacam-se a melhoria da qualidade do serviço prestado aos usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros-STPP/RMR, por meio do aumento da regularidade e da confiabilidade dos mesmos. A melhoria nas condições gerais da mobilidade urbana na RMR, promoverá o acesso dos usuários não só ao trabalho, mas também aos serviços de educação, saúde e lazer promovendo sua inclusão social.

Espera-se, ainda, que parte da demanda de passageiros do automóvel migre para o Transporte Público Coletivo Urbano, na medida em que os tempos de viagens do transporte coletivo se tornem competitivos com os tempos de viagens do transporte individual e sejam disponibilizados para a população serviços de boa qualidade.

Quanto à construção do Terminal Integrado Cosme Damião, também permitida por meio da operação de crédito em comento, a

mesma irá proporcionar os diversos benefícios, entre eles, local adequado para realização das integrações e livre utilização das diversas opções de deslocamentos através dos ônibus e metrô do SEI; redução do gasto com o transporte, através da troca entre linhas sem pagamento de nova tarifa; maior segurança para os deslocamentos; racionalização de custos, com linhas integradas; melhoria na qualidade dos serviços - linhas troncais com pequenos intervalos entre viagens e novos equipamentos e a utilização do SEI por mais usuários da RMR.

Para se ter uma idéia do que a ampliação do SEI representa de ganho para o STPP/RMR, mesmo tendo sido progressivamente implementado, ele já atende atualmente cerca de um milhão e setenta e oito mil passageiros por dia útil, o que corresponde a mais de 50% da demanda do STPP/RMR, através de 113 linhas de ônibus, com uma frota de 830 veículos, realizando cerca de 9.718 viagens/dia útil e duas linhas de metrô, com um total de 16 trens urbanos. Existem 13 terminais integrados fechados, sete associados às estações de Metrô. A rede de linhas do SEI já permite hoje o atendimento de 12 dos 14 municípios da RMR. Portanto, o financiamento em questão, viabilizará o incremento do SEI, possibilitando, ainda, durante a Copa de 2014, a implementação do Plano Estratégico de Acessibilidade exigido pela FIFA.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de agosto de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1674/2010

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA e a oferecer garantias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento no valor de até R\$ 317.000.000,00 (trezentos e dezessete milhões de reais) junto a Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro da União, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA e demais condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* serão obrigatoriamente aplicados na execução de ações relativas aos empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-TRANSPORTES.

Art. 2º Para a garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas próprias previstas no art. 155 e as receitas provenientes do disposto nos arts. 157 a 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Estado ou em Créditos Adicionais.

Art. 4º O orçamento do Estado consignará a previsão dos recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de agosto de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 1675/2010

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins, a Escola Técnica Estadual,

a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Camaragibe/PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins, a Escola Técnica Estadual, a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Camaragibe/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O estudante de Biomedicina da Universidade Federal de Pernambuco Alcides do Nascimento Lins, morto aos 22 anos, era filho de catadora de lixo e ficou conhecido por passar em primeiro lugar para o curso de biomedicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 2007.

Alcides foi assassinado com dois tiros na cabeça em sua residência no bairro da Torre, no Recife. O estudante chamou a atenção do país quando foi mostrada uma matéria na Rede Globo em 2007 sobre ele. Alcides era estudante de escola pública e morador de uma comunidade carente, mas superou as dificuldades e passou no vestibular de um curso concorrido da instituição federal. O assassinato ganhou grande repercussão pelo estudante ter uma história conhecida de trabalho e estudo.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 5543/2010

Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº **570/2008**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, e seu Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto de lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a utilização de parte da madeira apreendida pela fiscalização ambiental para a construção de habitações populares, no âmbito do Estado de Pernambuco, dando portanto destinação social às madeiras retiradas ilegalmente da natureza, através de autorização concedida ao Poder Executivo, de utilizar parte do madeiramento apreendido em âmbito estadual para construção de casas populares.

De acordo com a justificativa que acompanha o Projeto, busca-se minimizar a grande carência de moradias no Estado, especialmente das classes menos favorecidas, criando uma alternativa a mais, inspirando-se o autor em proposições semelhantes já aprovadas e em franca operação em outros Estados, como no Estado do Paraná por exemplo.

Ressaltamos que esta necessidade social de moradia, item básico para a dignidade e a cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente do segmento social de renda menos favorecido, tornou-se mais urgente e crítica em virtude da crise decorrente das últimas enchentes no Estado que vitimou inúmeras famílias, elevando com um número grande de desabrigados uma necessidade que já era premente.

Ademais, é esclarecido que, no que se refere ao atendimento dos requisitos constitucionais, a matéria em questão está inserta na competência legislativa concorrente e material comum dos entes federados, conforme inteligência do art. 23, inciso IX e art. 24, inciso VI e VIII da CF/88

Concordamos com o autor quando cita o déficit habitacional como um dos mais graves problemas sociais do País e de nosso Estado, sendo dever do Poder Público buscar soluções para diminuir o deficit habitacional.

Cumpra observar que quando da regulamentação da Lei pelo Poder Executivo será possível estabelecer critérios, convênios e demais mecanismos necessários ao seu efetivo cumprimento.

O substitutivo vem contribuir para que o projeto se torne mais perfeito, quando condiona a utilização da madeira a uma avaliação técnica, e formalização dos projetos de habitação popular.

A Comissão do Meio Ambiente entende que este projeto configura empreendimento de grande relevância social, ao buscar soluções para diminuir a deficiência de moradias no Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer, desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº **570/2008**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Ceça Ribeiro
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº **570/2008** de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 9 de agosto de 2010.

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Ceça Ribeiro, Dilma Lins.

Parecer N° 5544/2010

Relatório

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1437/2010, encaminhado pelo Deputado Alberto Feitosa, e seu Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que tem por finalidade conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro no Mérito Ambiental Professor Roldão à Usina Estreliana que, de acordo com a justificativa do autor do projeto, vem se destacando com importantes ações de combate ao analfabetismo, como também em ações de preservação do meio ambiente.

Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 199, caput, quanto a iniciativa dos projetos de resolução e no artigo 278, parágrafo 1º, inciso VIII, que disciplina a concessão da Medalha Leão do Norte, classe ouro, no mérito Ambiental Professor Roldão que destina-se a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado, no âmbito do Estado de Pernambuco, na defesa do meio ambiente e do ecossistema.

De acordo com a justificativa do projeto, a Usina Estreliana destaca-se com importantes ações de combate ao analfabetismo, bem como ações de preservação do meio ambiente.

O substitutivo vem contribuir para que o projeto fique adequado ao Regimento Interno.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 1437/2010 de autoria do Deputado Alberto Feitosa, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Ceça Ribeiro
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 1437/2010 de autoria do Deputado Alberto Feitosa, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 5 de agosto de 2010.

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Ceça Ribeiro, Dilma Lins.

Indicações

Indicação N° 4944/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de enviarem esforços, visando a recuperação das rodovias PE-052 e PE-004, que interliga a BR-408 a PE-062, trecho Nazaré da Mata / Itaquitinga / Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Condado, Dr. José Edberto Tavares de Quental, com endereço na Pça.11 de Novembro, n° 88 – Condado /PE CEP: 55940-000; e ao Exmo. Sr. Josué Raimundo Marques da Fonseca, com endereço na Av. 15 de Novembro, 111 – Centro – Condado/PE CEP 55940-000.

Justificativa

Os trechos rodoviários entre as cidades de Nazaré da Mata/Itaquitinga e Itaquitinga/Condado, encontram-se em péssimo estado de conservação, pondo em risco a vida dos motoristas e demais pessoas que se arriscam em transitarem naquelas vias.

Urge portanto, que os órgãos governamentais tomem medidas efetivas e urgentes no sentido de que as estradas supra mencionadas, PE-052 e PE-004, trecho Nazaré da Mata / Itaquitinga / Condado, sejam recuperadas o mais breve possível.

A precariedade das estradas encontra-se num desgaste muito acentuado, inclusive prejudicando o escoamento da produção canaveieira e a circulação de mercadorias entre os municípios envolvidos e consequentemente suas economias.

Portanto, este apelo se reveste da maior urgência, haja vista a precariedade daquelas vias de acesso aos municípios localizados na Região da Mata Norte do nosso Estado.

A situação ora descrita foi constatada *in-loco* e, temos a maior esperança que o Governador do Estado e os demais órgãos competentes não tardarão em dar uma solução para o problema.

Diante mão, podemos adiantar que aquelas estadas estão necessitando de intervenções efetivas nos acostamentos, no pavimento e nas fixações da sinalização vertical e horizontal.

Certos de que seremos atendidos e de que as comunidades envolvidas ficaram por demais agradecidas, é que solicito de meus ilustres pares aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4945/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, à Exma. Sra. Secretária de Serviços Públicos do Recife, Maria Isabel Braga Viana e ao Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Soares Padilha, Presidente da Companhia de Transito e Transporte Urbano - CTTU, no sentido de verificar a possibilidade de autorizar a construção de lombadas, tipo quebra-molas, e placas de sinalização na Rua Cantora Clara Nunes, localizada na Comunidade de Santa Luzia, bairro da Torre, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Cais do Apolo, 925, 9º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230; à Exma. Sra. Maria Isabel Braga Viana, Secretária de Serviços Públicos do Recife, com endereço na Prefeitura da Cidade do Recife, Cais do Apolo, 925, 8º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230, ao Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Soares Padilha, Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, com endereço na Rua Frei Cassimiro, 91, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-260 e ao Sr. Edvaldo da Silva, Presidente da União dos Moradores da Vila Santa Luzia, com endereço na Rua Profº Francisco Estevão da Costa, 13 Quadra G, Santa Luzia, Torre, Recife-PE, CEP 500660-100.

Justificativa

A Rua Cantora Clara Nunes, situada na Vila Santa Luzia, bairro da Torre, numa extensão de aproximadamente 2 km, está sendo alvo de motoristas imprudentes que trafegam naquela via residencial em excessiva velocidade, tendo, inclusive, causado o atropelamento de uma criança. A população residente naquela área, cerca de três mil pessoas, perderam a tranquilidade com a velocidade empreendida pelos condutores de veículos, os quais vem acarretando insegurança e medo aos moradores que transitam por aquela via. Assim, solicito aos meus nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição, não só para atender aos anseios da comunidade, mas também pelo seu grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2010.

Sebastião Rufino
Deputado

Indicação N° 4946/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damásio no sentido de instalar 01 Posto Policial em Chã de Capoeiras – Paudalho – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Alex Ângelo dos Santos – Loteamento Tabaruma – Paldalho – PE.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo a instalação de 01 Policial na localidade acima referida, tendo em vista que os moradores da comunidade, ficam refém dos bandidos que atuam na área. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais no intuito de que essas pessoas, possam ter uma maior segurança dentro de suas próprias casas, bem como a tranquilidade e ir e vir dentro da normalidade que só será possível através do policiamento ostensivo.

Acreditando na sensibilidade do Dr. Wilson Damásio, o titular da Secretaria de Defesa Social, no Estado, cuja competência já conhecemos, quando de sua passagem na direção da Polícia Federal em Pernambuco.

Por assim, resta-nos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que acolhem a propositura em pauta.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2010.

Dilma Lins
Deputada

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PSDB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRECIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 16h (dezesesseis horas), do dia 10 de agosto de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1641/2010, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (EMENTA: Dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de ensino, no Estado de Pernambuco);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1643/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina "Ponto de Integração chapéu de Palha", o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiuma, município de São Lourenço da Mata);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1653/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Fundo Arena Multiuso da Copa 2014, destinado a abrigar a conta garantia, vinculada ao contrato de concessão administrativa, voltada à implantação e à operacionalização da referida Arena);

Regime de urgência

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1654/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional dos Estudantes e Professores Portadores de Câncer (ANEPPC) e dá outras providências);

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1655/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) – **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**);

Regime de urgência

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1656/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) – **SECRETARIA DE TURISMO**);

Regime de urgência

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1657/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências).

Regime de urgência

08- Projeto de Lei Complementar Nº 1658/2010, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco –, dispoendo sobre a competência funcional das 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital e dá outras providências);

09- Projeto de Lei Complementar Nº 1659/2010, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), relativos às reuniões do Tribunal do Júri e dá outras providências);

10- Projeto de Lei Ordinária Nº 1660/2010, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Cria o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências);

11- Projeto de Lei Ordinária Nº 1661/2010, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Dispõe sobre a organização e atribuições, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, da Auditoria de Inspeção, cujos cargos e funções foram previstos e criados pelos artigos 35 e 173 da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco); cria cargo e funções gratificadas necessários ao seu funcionamento; e dá outras providências);

12- Projeto de Lei Ordinária Nº 1663/2010, de autoria do Deputado André Campos (EMENTA: Denomina o Conservatório Pernambucano de Música: "Conservatório Pernambucano de Música Maestro Cussy de Almeida");

13 -Projeto de Lei Ordinária Nº 1664/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**);

Regime de urgência

14- Projeto de Lei Ordinária Nº 1665/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências – **SECRETARIA DAS CIDADES**);

Regime de urgência

15- Projeto de Lei Ordinária Nº 1666/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o quantitativo de funções gratificadas do Poder Executivo, e dá outras providências);

Regime de urgência

16- Projeto de Lei Ordinária Nº 1667/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a constituir a Sociedade de Economia Mista denominada Porto Fluvial de Petrolina S.A., e dá outras providências);

Regime de urgência

17- Projeto de Lei Ordinária Nº 1669/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e alterações);

Regime de urgência

18- Projeto de Lei Ordinária Nº 1670/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências).

Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2010, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (EMENTA: Denomina Rodovia Hericks Mansuett Figueira de Araújo a PE-499);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

02- Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina PONTE ROSALVO RAMOS ROCHA a ponte situada sobre o Rio Ariquindá, que liga o município de Rio Formoso a praia dos Carneiros situada no município de Tamandaré-PE);

RELATOR: DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1535/2010, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (EMENTA: Denomina " Maria Lúcia de Alencar Roza e Dantas" o CAMPUS da Universidade de Pernambuco – UPE, que será implantado no município de Salgueiro/PE);

RELATOR DEPUTADO EDUARDO PORTO

04-Projeto de Lei Ordinária Nº 1572/2010, de autoria do Deputado Edson Vieira (EMENTA: Denomina de Escola Técnica Estadual Professor José Nivaldo Pereira Ramos, a Unidade Técnica Estadual a ser construída no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

05- Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2010, de autoria Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Severina Paraíso da Silva, a Escola Técnica Estadual, a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Olinda/PE);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

06- Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Pastor Isaac Martins Rodrigues, a unidade de ensino profissionalizante a ser implantada no município de Abreu e Lima);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

07- Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2010, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (EMENTA: Denomina de Escola Professora Marilene Chaves de Santana, a próxima Unidade Escolar a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Feira Nova-PE);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

08- Projeto de Lei Ordinária nº 1618/2010, de autoria do Deputado Bringel (EMENTA: Denomina Celestino Emídio do Nascimento a rodovia vicinal que liga o distrito de Lagoinha ao distrito Rancharia, localizados no município de Araripina, numa extensão de 9 Km);

RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

09- Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (EMENTA: Denomina Governador Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, o viaduto do cruzamento da Estrada da Batalha com a Avenida Barreto de Menezes);

RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO LEITE

10-Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina "Rodovia Prefeito José Bezerra de Albuquerque Sobrinho" a PE- 72, que liga o município de Rio Formoso ao município de Tamandaré-PE);

RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

11-Projeto de Lei Ordinária nº 1626/2010, de autoria do Deputado André Campos (EMENTA: Denomina Rodovia PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto);

RELATOR: DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS

12- Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2010, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (EMENTA: Denomina Rodovia-PE 256, trecho Arcoverde- Ipojuca "Rodovia Dione de Britto Resende");

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

13- Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (EMENTA: Denomina Deputado Manuel Ramos de Almeida a PE-123, que liga os municípios de Belém de Maria e Lagoa dos Gatos);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

14- Projeto de Lei Ordinária nº 1633/2010, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Denomina de "Deputado Oswaldo Rabelo" a sala da assistência de Segurança Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco);

RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO LEITE

15- Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina "Ponto de Integração Chapéu de Palha" o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiuma, município de São Lourenço da Mata);

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

16- Projeto de Lei Ordinária Nº 1653/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Fundo Arena Multiuso da Copa 2014, destinado a abrigar a conta garantia, vinculada ao contrato de concessão administrativa, voltada à implantação e à operacionalização da referida Arena);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

17- Projeto de Lei Ordinária Nº 1655/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) – **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

18- Projeto de Lei Ordinária Nº 1656/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) – **SECRETARIA DE TURISMO**);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

19 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1657/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências).

Regime de urgência

Proposição em distribuição

20-Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Destina parte da madeira apreendida, pela fiscalização ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco, para construção de habitações populares e dá outras providências) ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 570/2008, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães**);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

21-Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Exposição de Caprinos e Ovinos de Sertânia, a ser realizada, anualmente, no mês de julho) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2010, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira**;

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

Recife, 03 de agosto de 2010

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicação N° 4947/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Paudalho a Dr. José Fernando Moreira, a instalação de 01 Chafariz no sentido de melhorar o abastecimento d'água na localidade Chã de Capoeira no município de Paudalho – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Rubenita Vicente dos Santos, no Loteamento Tabaruma, Paudalho – PE.

Justificativa

A presente proposição tem como origem a solicitação da liderança da Comunidade Loteamento Tabaruma para que seus moradores venham ter acesso a água em suas torneiras, o que atualmente não vem ocorrendo.

Dessa forma essas pessoas estão passando enorme dificuldade, pois não existe água nem sequer para suas atividades domésticas e sua higiene pessoal.

No local existe um chafariz que já se encontra obsoleto e ainda assim em virtude da vazão da água, tem o seu funcionamento delimitado entre 8:00 e 11:00 horas pela manhã e a tarde, de 14:00 horas as 16:00 horas. Pelo exposto podemos analisar o quanto o povo da comunidade acima referida vem sofrendo com a falta d'água.

Por assim ser, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas, a esta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2010.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4948/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. Nilton da Mota Silveira, no sentido de incluir no Plano Operativo da citada Secretária para o 2º semestre do exercício de 2010, a construção de 01 Escola no bairro Primavera – Paudalho – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Eliade Silva, na Rua 30, CEP: 55825-000 – Paudalho – PE.

Justificativa

A presente proposição em cujo atendimento confiamos, pela política governamental de universalizar e qualificar o ensino no Estado, forma por excelência de desenvolver culturalmente sua população visando ao mesmo tempo o combate ao analfabetismo.

Com a construção de mais escolas no município acima discriminado, se estará também promovendo a melhoria do IPC, que é o instrumento de medir o ensino no país, garantindo também aos municípios do interior e ao alunado em idade escolar, o acesso a educação mais qualificada, que sabemos ser um dos principais pilares para o crescimento econômico no Estado, com reflexo positivos a nível nacional.

Por assim ser só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas a esta propositura.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2010.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 4949/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Engenheiro Luiz Antonio Pagout e ao Superintendente Regional daquele Órgão no Estado de Pernambuco, Engenheiro Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de que sejam providenciadas, urgentemente, medidas visando a recuperação da BR-101, no trecho entre os Municípios do Recife e do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Engenheiro Luiz Antonio Pagout, com endereço na Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo de Transportes, Brasília-DF, CEP 70040-902; ao Superintendente Regional daquele Órgão no Estado de Pernambuco, Engenheiro Divaldo de Arruda Câmara, com endereço na Avenida Dr. Antônio de Góis Nº 820, Pina, Recife/PE. CEP 51010-000; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

A recuperação da pavimentação da BR-101 sul, no trecho compreendido entre os municípios do Recife e do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade urgente, tendo em vista que as condições de trafegabilidade estão prejudicadas, por causa, principalmente, do grande número de veículos pesados que circula por aquela rodovia, importante via de integração do nosso Estado, sobretudo do Complexo Industrial e Portuário de SUAPE com outros estados do País.

O desgaste da pavimentação da BR-101 sul no trecho acima referenciado é visível e fez com que o tráfego de veículos de pequeno porte, transportes coletivos e transportes de cargas, nestes, incluídas as demandas do porto e das indústrias ali instaladas, além das atividades canavieiras e de outras indústrias existentes ao longo da rodovia se tornasse arriscado para as pessoas.

A ocorrência de acidentes de trânsito na rodovia, inclusive com vítimas fatais, tem sido noticiada quase que diariamente pelos meios de comunicação do nosso Estado, o que certamente será reduzido a partir da recuperação da pavimentação daquela rodovia. Alguns pontos da rodovia são mais críticos, como a frente das fábricas da AMBEV e da Sararob próximas da entrada da rodovia PE-60, como o próprio acesso à rodovia PE-60, por causa da existência de buracos, que obrigam os motoristas a reduzirem drasticamente a velocidade, surpreendendo os motoristas dos veículos que vêm logo em seguida.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos Gestores do DNIT, estamos encaminhando a presente Indicação, na esperança de seu atendimento, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 4950/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, no sentido de incluir a construção de 01 Creche no Programa de Inclusão Social no bairro Primavera – Paudalho – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Eliade de Silva, na Rua 30, nº 77 – Cep: 55825-000 – Paudalho – PE.

Justificativa
<p>A presente proposição é das mais justas, pois tem como objetivo, garantir às mães do bairro Primavera, o acesso ao trabalho. Hoje isto não vem sendo observado, pois pela falta de uma Creche no local, elas ficam obrigadas a cuidar dos seus filhos menores e impossibilitando-as de comparecerem ao emprego. Algumas dessas mães não tem seu sustento definido e realizam quando podem algumas atividades eventuais, para ajudar na renda da família, em busca de provê-la do mínimo necessário. Assim sendo a constituição de 01 creche no citado local, virá contribuir decisivamente para que haja a oportunidade de garantir-lhes o acesso ao mercado de trabalho, numa colocação que realmente contribua para uma melhor qualidade de vida de seus filhos e da própria família.</p> <p>Por assim ser é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa pleiteando para esta proposição a necessária acolhida, visando seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2010.</p>
Diíma Lins Deputada

Indicação N° 4951/2010

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ranilson Ramos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessário para implantar o **PROGRAMA DO LEITE** na Associação Comunitária de Taperinha, Local Indicamos à Mesa, ouvido Plenário cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ranilson Ramos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessário para implantar o **PROGRAMA DO LEITE** na Associação Comunitária de Taperinha, Local Sitio Taperinha - Surubim-PE. Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao: Sr. Severino José de Santana, Local: Sítio Taperinha - Surubim-PE.

Justificativa
<p>A Associação Comunitária de Taperinha atua junto à comunidade do Município de Surubim cerca de 100 famílias cadastradas. O percentual de crianças com deficiências nutricionais é alto e a referida entidade não dispõe de subsídios para atender as necessidades da comunidade.</p> <p>A implantação do programa do Leite nessa entidade é muito importante para amenizar a fome da população local</p> <p>Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2010.</p>
Elina Carneiro Deputada

Indicação N° 4952/2010

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ranilson Ramos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessário para implantar o **PROGRAMA DO LEITE** na Associação dos Agricultores e Moradores do Bairro São Sebastião Surubim/PE. Localizada na Av. São Sebastião, 1023, Bairro São Sebastião, Surubim/PE, Cep: 55750-000.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao: Sra. Josefa Barbosa de Souza - Av. São Sebastião, 1023, Bairro São Sebastião, Surubim/PE, Cep: 55750-000.

Justificativa
<p>A Associação dos Agricultores e Moradores do Bairro São Sebastião Surubim/PE. Atua junto à comunidade de Surubim com cerca de 400 crianças cadastradas.</p> <p>O percentual de crianças com deficiências nutricionais é alto e a referida entidade não dispõe de subsídios para atender as necessidades da comunidade.</p> <p>A implantação do programa do Leite nessa entidade é muito importante para amenizar a fome da população local</p> <p>Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2010.</p>
Elina Carneiro Deputada

Indicação N° 4953/2010

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ranilson Ramos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessário para implantar o **PROGRAMA DO LEITE** na União dos Moradores de Jangadinha, na Rua Jangadinha, 109 – Cavaleiro- Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao: Sr. Milton Ricardo Arruda, na Rua Jangadinha, 109, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE. Cep : 54.250-330.

Justificativa
<p>A União dos Moradores de Jangadinha atua junto à comunidade de Cavaleiro com cerca de 400 crianças cadastradas.</p> <p>O percentual de crianças com deficiências nutricionais é alto e a referida entidade não dispõe de subsídios para atender as necessidades da comunidade.</p> <p>A implantação do programa do Leite nessa entidade é muito importante para amenizar a fome da população local</p> <p>Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2010.</p>
Elina Carneiro Deputada

Indicação N° 4954/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilustríssimo Presidente da CELPE, Senhor Luiz Antônio Ciarlini no sentido de viabilizar a extensão de rede elétrica, através do Programa Luz para Todos, no Sítio Barro Branco, no Bairro Caetés III, no município de Abreu e Lima –PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: ASSOCIAÇÃO DOS SAMARITANOS DE PERNAMBUCO. 3º Trav. Luciana Paiva de Souza, 38, Cruz de Rebouças - Igarassu-Pe, CEP. 53630-161.

Justificativa
<p>O Programa Luz para Todos instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, e alterado pelo Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, visa promover, até o ano de 2010, o acesso à energia elétrica à totalidade da população no meio rural brasileiro. Esse Programa tem como meta atender a cerca de 2,5 milhões de famílias brasileiras residentes na área rural, beneficiando cerca de 12 milhões de pessoas até 2010, antecipando a universalização da energia elétrica na área rural.O mapa da exclusão elétrica no país revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a três salários-mínimos e 80% estão no meio rural. Por isso, o objetivo do governo é utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico destas comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. Vale salientar que, a chegada da energia elétrica para o Sítio Varzinha estará contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das áreas beneficiadas, e facilitará a integração das iniciativas públicas no meio rural, tanto no que diz respeito aos programas sociais e ações de atendimento de serviços básicos (educação, saúde, abastecimento de água) quanto às políticas de incentivo à agricultura familiar, aos pequenos produtores e comerciantes locais. Isto porque, o objetivo do Programa é que o acesso à energia elétrica contribua para a diminuição da pobreza e aumento de renda das famílias atendidas.</p> <p>A comunidade do Sítio Barro Branco com certa de 80 famílias sem acesso ao benéfico da energia elétrica neste município, sofre com a falta de eletricidade a anos, onde o mesmo pedido já foi solicitados as autoridades competentes.Então, diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.</p>
Elina Carneiro Deputada

Indicação N° 4955/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco, Dr. Pedro José Mendes Filho, para que sejam tomadas Medidas Urgentes no sentido de que seja instalada uma extensão da Agência do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho no Complexo Industrial e Portuário de SUAPE.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco, Dr. Pedro José Mendes Filho; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José

dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54500-000.

Justificativa
<p>Como todos nós pernambucanos sabemos, o complexo industrial e portuário de SUAPE se tornou, nesse Governo, no maior pólo de desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, com implantações constantes de novas empresas, oriundas de todos os estados do Brasil e de vários Países do mundo.</p> <p>Os empreendimentos atualmente instalados naquele complexo já apresentam uma demanda muito grande de mão-de-obra, com uma continuada seleção de profissionais para preencher as vagas de emprego que são gerados no processo produtivo.</p> <p>A constante instalação de novas empresas naquele complexo aumenta a demanda de mão-de-obra, que precisa ser selecionada diariamente para atender as necessidades de continuidade do processo produtivo altamente dinâmico que ali se desenvolve.</p> <p>Com a instalação de uma extensão da Agência do Trabalho naquele complexo industrial e portuário a seleção de novos profissionais para atuarem nos empreendimentos ali instalados será mais dinâmicos, devido uma maior proximidade entre o local de seleção e as empresas, o que trará grandes benefícios para o futuro empregador e para os trabalhadores que buscam vagas no mercado de trabalho.</p> <p>Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, considerando-se a importância socioeconômica de uma extensão da Agência do Trabalho no Complexo Industrial e Portuário de SUAPE, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado, sob a administração do dinâmico Secretário Pedro José Mendes Filho, apresento esta proposição na esperança de que as autoridades acima atendam ao nosso pleito, por ser justo e oportuno.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.</p>
Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 4956/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, no sentido de que sejam adotadas providências urgentes visando a recuperação da pavimentação da PE – 060, principalmente no trecho a partir da BR-101 até o Shopping Costa Dourada no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa
<p>A recuperação da pavimentação da PE-60, sobretudo no trecho a partir da BR-101 até o Shopping Costa Dourada no Município do Cabo de Santo Agostinho, é uma necessidade urgentíssima, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade em que o trecho acima referenciado se encontra e o grande número de veículos que circula por aquela rodovia, importante via de escoamento da produção de todo o litoral sul do Estado, acesso de turistas às praias daquela área, além de moradores e trabalhadores que a utilizam diariamente para seus deslocamentos.</p> <p>Como todos nós sabemos, a rodovia PE-60 é a principal via de acesso aos municípios do litoral sul pernambucano, ao terminal industrial-portuário de SUAPE e ao litoral norte do Estado de Alagoas, com intenso fluxo de veículos de pequeno porte, transportes coletivos e transportes de cargas, nestes, incluídas as demandas do porto e das indústrias ali instaladas, além das atividades canaveiras e de outras indústrias existentes ao longo da rodovia, sobretudo até o Município de Ipojuca. Observamos mais urgência na recuperação do trecho solicitado, por ser o que apresenta maior movimento.</p> <p>O acesso e o deslocamento pela rodovia PE-60 tornaram-se perigosos para os veículos e para as pessoas, por conta dos inúmeros buracos e das saliências existentes no asfalto. A ocorrência de acidentes de trânsito na rodovia, inclusive com vítimas fatais, tem sido noticiada quase que diariamente pelos meios de comunicação do nosso Estado, o que certamente será reduzido a partir da recuperação da pavimentação da via.</p> <p>Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, considerando-se a importância socioeconômica da PE-060 para todo o litoral sul e para a Região Metropolitana do nosso Estado, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente pelos que fazem a Secretaria de Transportes e o DER/PE, estamos apresentando esta proposição na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.
Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 4957/2010

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário Estadual de Transportes que acumula o cargo de Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, no sentido de que sejam adotadas MEDIDAS URGENTES visando a recuperação da pavimentação da PE-45, que liga as cidades da Escada e Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Escada, Dr. Jandelson Gouveia, com endereço na Rua Dr. Antonio Castro Nº 680, Centro, CEP 55500-000, Escada-PE; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Genivaldo Ageu da Paixão, Presidente da Câmara Municipal da Escada, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Eurico da Silva Moura, José Luiz Durval, Luiz Wanderley Buarque de Melo, Mário Gabriel Ferreira Junior, Rinaldo José de Lima e Severino Francisco dos Santos, todos com assento na Câmara Municipal da Escada, com endereço na Rua da Matriz Nº 97, Centro, CEP 55500-000, Escada-PE, ao Excelentíssimo Senhor Elias Lira, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão, com endereço na Rua Doutor Demócrito Cavalcanti Nº 144, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602-420; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores André Saulo dos Santos Alves, Edmilson Zacarias da Silva, José Aglailson Querulvares, José Bertoldo de Lima Santos, José Carlos Frasão, José Everaldo Nunes de Arruda, José Geraldo Gomes de Araujo, Pedro José Cavalcanti de Queiroz, Saulo Barros de Albuquerque e Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia, todos com assento na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, com endereço na Praça 03 de agosto S/N, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55630-000

Justificativa
<p>A recuperação da pavimentação da PE-45, que liga o município da Escada ao município da Vitória de Santo Antão é uma necessidade urgente, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade em que aquela rodovia se encontra e o grande número de veículos que a utiliza.</p> <p>A utilização da rodovia PE-45 tornou-se um problema para os veículos e para as pessoas, por conta dos inúmeros buracos e das saliências existentes no asfalto. A possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito na rodovia, inclusive com vítimas fatais, atualmente é uma realidade, riscos que certamente serão reduzidos a partir da recuperação da pavimentação da via, o que se constituirá em grandes benefícios para os motoristas, para os moradores e trabalhadores que por ela realizam diariamente seus deslocamentos e para a economia local.</p> <p>Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, considerando-se a importância socioeconômica da PE-045 para os municípios da Escada e da Vitória de Santo Antão e outros municípios do nosso Estado, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente pelos que fazem a Secretaria de Transportes e o DER/PE, estamos apresentando esta proposição na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.</p>
Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 4958/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Oi Telemar em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de um orelhão na Quadra 17 da Avenida Pedro de Souza Freire, no Município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Senhor Diretor da Oi Telemar em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho; Ao Excelentíssimo Senhor Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito do Município de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente a Câmara Municipal de Petrolândia, Vereador Fabiano Jaques Marques, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo S. de Oliveira, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Antonio de Lisboa Neto, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000 e ao Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB em Petrolândia/PE, Dr. José Dantas de Lima, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000.

Justificativa
<p>A instalação de um orelhão na Quadra 17 da Avenida Pedro de Souza Freire, no Município de Petrolândia, é uma necessidade urgente, que se realizada, irá atender, além de um significativo número de moradores que habitam naquela área, pessoas que passam pela Avenida a pé e em veículos, que precisem realizar ligações de telefone público.</p>

A comunicação via telefone atualmente é uma necessidade que faz parte da vida social e econômica das pessoas. Sabemos que hoje em dia a maioria das pessoas se comunica via telefone, através de celulares e aparelhos fixos instalados nas residências. Entretanto o orelhão, além atender as necessidades da população de menor poder aquisitivo é um recurso complementar momentâneo, quando o celular ou aparelho fixo apresenta algum problema.

Conhecedores que somos da melhoria considerável e contínua, que vem ocorrendo na prestação de serviços aos seus consumidores, por parte da Oi Telemar em todo o Estado de Pernambuco, e ainda da preocupação dos seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que os habitantes da Quadra 17, na Avenida Pedro de Souza Freire, no Município de Petrolândia e as pessoas que passam por aquela via, que é uma das mais movimentadas da Cidade, tenham o seu pleito atendido.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo de Pernambuco na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Diretor da Oi em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, atenda o Pleito acima.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 4959/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Engenheiro Luiz Antonio Pagout e ao Superintendente Regional daquele Órgão no Estado de Pernambuco, Engenheiro Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de que sejam providenciadas, urgentemente, medidas visando a recuperação da BR-101, no trecho entre os Municípios do Recife e do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Engenheiro Luiz Antonio Pagout, com endereço na Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo de Transportes, Brasília-DF, CEP 70040-902; ao Superintendente Regional daquele Órgão no Estado de Pernambuco, Engenheiro Divaldo de Arruda Câmara, com endereço na Avenida Dr. Antônio de Góis Nº 820, Pina, Recife/PE. CEP 51010-000; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Mário Anderson da Silva Barreto, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Justificativa

A recuperação da pavimentação da BR-101 sul, no trecho compreendido entre os municípios do Recife e do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade urgente, tendo em vista que as condições de trafegabilidade estão prejudicadas, por causa, principalmente, do grande número de veículos pesados que circula por aquela rodovia, importante via de integração do nosso Estado, sobretudo do Complexo Industrial e Portuário de SUAPE com outros estados do País.

O desgaste da pavimentação da BR-101 sul no trecho acima referenciado é visível e fez com que o tráfego de veículos de pequeno porte, transportes coletivos e transportes de cargas, nestes, incluídas as demandas do porto e das indústrias ali instaladas, além das atividades canaviaeiras e de outras indústrias existentes ao longo da rodovia se tornasse arriscado para as pessoas.

A ocorrência de acidentes de trânsito na rodovia, inclusive com vítimas fatais, tem sido noticiada quase que diariamente pelos meios de comunicação do nosso Estado, o que certamente será reduzido a partir da recuperação da pavimentação daquela rodovia. Alguns pontos da rodovia são mais críticos, como a frente das fábricas da AMBEV e da Sarabro próximas da entrada da rodovia PE-60, como o próprio acesso à rodovia PE-60, por causa da existência de buracos, que obrigam os motoristas a reduzirem drasticamente a velocidade, surpreendendo os motoristas dos veículos que vêm logo em seguida.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos Gestores do DNIT, estamos encaminhando a presente Indicação, na esperança de seu atendimento, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 5225/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao escritor pernambucano, Sr. Raimundo Carreiro, por ter o seu romance “A minha alma é irmã de Deus” vencedor do 3º Prêmio São Paulo de Literatura.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao escritor Raimundo Carreiro, com endereço Rua Engenheiro Sampaio, 255/301, Edf. Deborah, Rosarinho, Recife/PE, CEP 52040-020.

Justificativa

O escritor pernambucano Raimundo Carreiro que tanto nos orgulha teve o seu romance “A minha alma é irmã de Deus” como vencedor do 3º Prêmio São Paulo de Literatura. Prêmio esse bastante cobiçado entre os escritores brasileiros. Mais uma vez, o trabalho do escritor é reconhecido. Desde 1986 as suas obras vêm recebendo títulos de grande importância no mundo da literatura.

Hoje, Raimundo Carreiro consagra os seus 35 anos de literatura, com 15 livros publicados e uma coleção de prêmios aos seus romances, entre eles, um dos mais importantes da literatura brasileira, o 3º Prêmio São Paulo de Literatura.

Por levar o nome de Pernambuco ao topo da literatura brasileira, por seu brilhante trabalho apresentado durante todos esses anos, nada mais justo que esta Casa parabeneze o escritor Raimundo Carreiro.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2010.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 5226/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa, um Voto de Aplauso para à Força Aérea Brasileira – FAB, pelas notáveis ações desenvolvidas em favor das populações durante a recente tragédia, que assolou diversas cidades da zona da mata sul de Pernambuco, vítimas de uma cheia sem precedentes na história do nosso Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa, Dr. Nelson Azevedo Jobim, com endereço no Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Bloco Q Brasília - DF – CEP: 70.049-900; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Junili Saito, com endereço na Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 7ª Andar, Brasília – DF, CEP: 70.045-900; ao Exmo. Sr. Comandante da Operação de Ajuda Humanitária da FAB no Nordeste, Major-Brigadeiro-do-Ar, Hélio Paes de Barros Júnior, com endereço na Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 7ª Andar, Brasília – DF, CEP: 70.045-900 e ao Comandante Militar do Nordeste, General de Exército Américo Salvador de Oliveira, com endereço na BR 232, Km 12, Curado, Recife-PE, CEP: 50950-000.

Justificativa

Durante as enchentes, que no final do mês de junho de 2010, devastaram diversas cidades nos Estados de Pernambuco e Alagoas, cuja tragédia não foi ainda mais avassaladora, haja vista a atuação decidida e imediata dos homens da Força Aérea Brasileira – FAB, que juntamente com o Exército Brasileiro e a colaboração de inúmeros civis, em tempo, conseguiram minimizar a dor de tanta gente.

No auge da tragédia, a decisão da FAB, além de rápida foi decisiva para o salvamento de preciosas vidas.

Os helicópteros da FAB sobrevoaram, logo em seguida à tragédia, a região da zona da mata pernambucana em busca de vítimas isoladas pelas águas.

Com o rio Una, nove metros acima do nível normal, muita gente procurou refúgio em telhados, árvores e sacadas.

“Na primeira fase da tragédia, a atuação dos militares da FAB, foi prioritariamente para salvar pessoas”, conforme explicou o Comandante da Operação, Major-Brigadeiro-do-Ar, Hélio Paes de Barros Júnior.

Em Pernambuco, a FAB salvou 50 pessoas.

No Estado de Alagoas, mais 44.

Todas as ações de socorro às vítimas dos dois Estados foram coordenadas pelo Segundo Comando Aéreo Regional.

Passada a fase dos resgates, a Força Aérea passou a trabalhar no apoio logístico para minimizar o sofrimento dos desabrigados.

Um corredor aéreo de suprimento garantiu o transporte de toneladas de donativos enviados de todas as regiões do país. Por meio dos aviões e helicópteros, alimentos, água e medicamentos chegaram às fazendas, distritos e cidades ribeirinhas isoladas. Militares de Infantaria ajudaram na montagem e distribuição de cestas básicas.

Aqui em Pernambuco, cidades como Palmares e Barreiros foram praticamente riscadas do mapa, ficando sem energia elétrica, água potável ou acessos via terrestre.

Até mesmo as pontes de concreto foram levadas pela força das águas do Rio Mundaú.

As casas estavam cobertas e as pessoas que conseguiram, amontoavam-se no teto de edificações mais altas. Este foi o Teatro de Operações durante 7 dias.

Após a redução do volume das águas, iniciou-se o trabalho de distribuição de água potável e comida, além de medicamentos e agentes de saúde.

No total, o Esquadrão transportou mais de 4 toneladas de mantimentos e medicamentos.

Após quase 60 horas de envolvimento aéreo, as duas tripulações do Esquadrão Gavião regressaram para sua sede, com a certeza do dever cumprido e a satisfação de ter amparado centenas de famílias nordestinas.

Não tenho dúvida que o Patrono da Força Aérea Brasileira – FAB, Marechal do Ar, Eduardo Gomes, das regiões etéreas em que se encontra está totalmente feliz e radiante com todos os que fazem a briosa e heróica Corporação.

E eu, modesto parlamentar pernambucano, a mim não resta outra coisa se não os mais sinceros agradecimentos pela a nobreza de gestos tão nobres por parte da Força Aérea Brasileira em favor, socorro e ajuda aos nossos concidadãos em horas tão difíceis e amarguradas de suas vidas.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Que Deus abençoe para sempre os homens que voam para fazer a segurança dos céus de nossa Pátria.

Razão pela qual solicito de meus Ilustres Pares, à aprovação do presente requerimento e após a esperada decisão, seja transcrito na íntegra nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 5227/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado Votos de Congratulações ao Dr. Abraão França Didier, Delegado de Barreiros, Mata Sul, pelos relevantes serviços prestados àquele Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Dr.Wilson Salles Damásio, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 52040-020, ao Diretor de Operações de Polícia, Dr. Osvaldo Moraes; ao de Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro e ao Delegado Seccional, Dr.Sérgio Ricardo, todos com endereço na Rua da Aurora,487-Boa Vista, CEP 50050-000.

Justificativa

Recentemente, notícia veiculada em Jornal de grande circulação “Jornal do Comercio”, a Delegacia de Barreiros, que tem a frente o Delegado Abraão França Didier, vem prestando relevantes serviços àquela Comunidade. Além das atribuições pertinentes a uma Delegacia, o Delegado de Barreiros, sensibizado com a dor daquele povo atingido pelas recentes enchentes, vem desenvolvendo naquela região um trabalho de solidariedade aos desabrigados, mudando a rotina daquela delegacia, ajudando a distribuir doações em lugares distantes e utilizando o carro de polícia na mudança dos flagelados e em socorro dos doentes, bem como no auxílio de retirada de novos documentos dos moradores, danificados pela cheia.

Trata-se portanto, de um trabalho relevante e do mais alto significado, contribuindo com aquele povo sofrido. Parabéns ao Dr, Abraão França Didier pelo trabalho, exemplo de solidariedade.

Por tudo isto, espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2010.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 5228/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Pesar em função do falecimento do empresário Albenes Marcelo Albuquerque Lima, ocorrido na cidade de Timbaúba, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família, por intermédio da viúva, Sra. Maria Alice Jaques Coutinho - Rua Edite Ferreira Lima, 60 - Timbaúba-PE.

Justificativa

O empresário Albenes Marcelo Albuquerque Lima, era um cidadão querido da sua família e considerado pelos seus amigos em Timbaúba e na Mata Norte de Pernambuco.

Atuava no setor empresarial, com um trabalho dedicado no setor hoteleiro de Timbaúba, contribuindo para o desenvolvimento regional. Sua ausência entre nós deixa grande lacuna e saudade na sua família e para a sociedade timbaubense.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2010.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 5229/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Maria do Carmo Guimarães de Oliveira (Carminha de Oliveira) pelos relevantes serviços prestados ao Artesanato e à cultura pernambucana. Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento à Srª Maria do Carmo Guimarães de Oliveira, sito à Av. Bernardo Vieira de Melo, 5570, apto 102, Ed. Virgílio, CEP-54730-770, Candeias, Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Carminha de Oliveira possui uma longa trajetória em defesa do artesanato e dos artesãos de Pernambuco. Trabalhou na antiga ARTENE/SUDENE (Artesanato do Nordeste S/A) como orientadora dos Núcleos Artesanais de Cooperativas, e na Cooperativa Central de Artesanato do Nordeste – COCENA. Ingressou na Empetur em 1971, onde atuou como selecionadora de artesanato da empresa para representação de Pernambuco em feiras, congressos e exposições nacionais e internacionais. Elaborou programas educativos sobre as temáticas do artesanato, turismo e museus de Pernambuco, voltados para a realização de material de audiovisual, solicitada à Empetur. Cuidou pessoalmente de vários receptivos, organizados para receber autoridades de vários países que vinham à Pernambuco, dentre os quais destacamos a vinda do Presidente francês, Miterrand. Ministrou inúmeras palestras e cursos, sempre relacionados ao turismo e ao artesanato de Pernambuco. Foi homenageada como “Cultura Viva de Pernambuco” em 1986, e por conseguinte é considerada a “Dama do Artesanato pernambucano”. Recentemente foi homenageada na XI FENEARTE, realizada no Centro de Convenções, como grande incentivadora do nosso

artesanato. Pelo exposto, solicitamos de meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2010.

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento N° 5230/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, ao **Pajé Claudio Pereira Júnior**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: A família enlutada viúva Maria do Socorro Caetano de Sá, e ao Sr. Lívio Cavalcanti – Rua Grupo Iara, 29, casa 4, Bairro Candeias - Jaboatão dos Guararapes-PE

Justificativa

O Sr. Claudio Pereira Júnior, faleceu deixando sua esposa Maria do Socorro Caetano de Sá e quatro filhos. Foi pajé há 25 anos na Aldeia Fumiô no Município de Águas Belas – PE, e líder de 5.800 índios, sua partida entristeceu a todos, mas deixa boas lembranças e saudades. Portanto é justo que está Casa Legislativa transmita nossas condolências à família da Sra. Maria do Socorro Caetano de Sá, pela perda irreparável que tiveram.

Diante o Exposto solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2010.

Elina Carneiro
Deputada

Requerimento N° 5231/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 22 de setembro de 2010, às 18 horas, seja realizada no plenário desta Casa uma Reunião Solene em homenagem aos 35 anos do exercício da medicina do Dr. Jairo de Andrade Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Jairo de Andrade Lima, na Rua Evaristo da Veiga, 166 – Edf. Camila – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52072-100; ao Dr. Jairo de Andrade Lima, na Universidade Federal de Pernambuco, no Centro de Ciências da Saúde, na Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50670-420; ao Presidente do SIMEPE, Dr. Sílvio Rodrigues, na Av. João de Barros, 587 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50100-020; ao Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE, Dr. André Longo Araújo de Melo, na Rua Conselheiro Portela, 203 – Espinhoeiro – Recife/PE – CEP: 52020-030; ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins, na Av. Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50670-901; ao Diretor do Hospital das Clínicas da UFPE, Sr. George da Silva Teles, na Av. Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50670-901; ao Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT, Dr. Cláudio Santili, na Al. Lorena, 427 – 14º andar - Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01424-000.

Justificativa

A presente proposição, tem como objetivo homenagear este ilustre Ortopedita Jairo de Andrade Lima. Por sí só, seu vasto currículo justificaria a homenagem que ora se deseja prestar a este brilhante profissional na passagem dos seus 35 anos dedicados a medicina. Suas qualidades pessoais e profissionais, publicamente reconhecidas já lhe valeram muitas homenagens e demonstrações públicas de reconhecimento e afeto. Podendo-se destacar a Medalha Mérito José Mariano da Câmara Municipal do Recife, Membro Titular Sociedade Brasileira de Quadril, Membro Titular Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, entre outros. Mais um referencial na sua trajetória profissional é a sua atuação como professor da UFPE, onde des 1978 vem exercendo com dedicação atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento. É por este exposto acima que peço aos pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 634/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 204/2010, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria nº 587/2010, no que se refere a alteração de gratificação do servidor **GINALDO GOMES DOS SANTOS**, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 10 de julho do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de julho de 2010.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

